

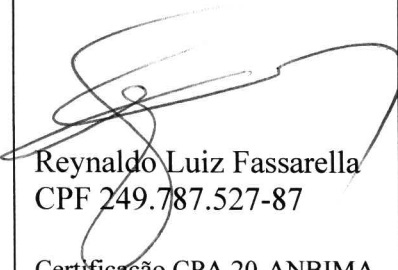
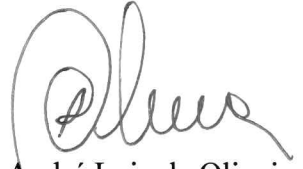

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

Art. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR Unidade Gestora do RPPS: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Vila Velha/ES CNPJ: 07.238.345/0001-27	Nº - 032
	ANO: 2015 DATA: 14/12/2015

Resgate / Aplicação Valor: R\$ 1.630.441,14	Dispositivo da Resolução 3922 do CMN: FI Brasil 2020 IV TP RF – Art. 7º, I, b
--	---

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO: Aplicação de recursos do FUPREV, oriundos da contribuição previdenciária do mês de novembro/2015.						
<table><tr><td>Conta</td><td>Fundo</td><td>Valor R\$</td></tr><tr><td>37-0</td><td>FI Brasil 2020 IV TP RF</td><td>1.630.441,14</td></tr></table>	Conta	Fundo	Valor R\$	37-0	FI Brasil 2020 IV TP RF	1.630.441,14
Conta	Fundo	Valor R\$				
37-0	FI Brasil 2020 IV TP RF	1.630.441,14				
CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS: Fundo de Investimento CAIXA Brasil 2020 IV Títulos Públicos Renda Fixa: O objetivo do FUNDO é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços (IPCA).						

Proponente:  Reynaldo Luiz Fassarella CPF 249.787.527-87 Certificação CPA 20-ANBIMA	Gestor:  André Luiz de Oliveira CPF 947.392.777-00 Certificação CPA 10-ANBIMA	Responsável:  Nereida Alves Chagas CPF 917.645.217-49
---	---	---